



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.299 DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.273, de 01 de fevereiro de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor **VALDIR FERRARI**, Agente do Bombeiro Comunitário;

Considerando o Ofício nº. 06/2016 – PBC, datado do dia 18 de fevereiro de 2016, que o Sd QPM-2 Cleberson Benedito Borges da Silveira, Gestor do PBC Andirá, na qual informou ao Departamento de Recursos Humanos, que devido problemas na escala de serviços as férias do servidor **VALDIR FERRARI**, Agente do Bombeiro Comunitário, que estava programada no período de 04 a 23 de março de 2016, foi transferida no período de 07 a 26 de março de 2016;

Considerando o Ofício nº. 09/2016 – PBC, datado do dia 07 de março de 2016, que o Sd QPM-2 Cleberson Benedito Borges da Silveira, Gestor do PBC Andirá, no qual informou o interrompimento das férias por motivo de doença do Servidor Público **VALDIR FERRARI**, Agente do Bombeiro Comunitário, que estava programada no período de 07 a 26 de março de 2016;

Considerando o Ofício nº. 11/2016 – PBC, datado do dia 11 de março de 2016, o Sd QPM-2 Cleberson Benedito Borges da Silveira, Gestor do PBC Andirá, que encaminhou ao Departamento de Recursos Humanos, o atestado médico referente ao afastamento de 06 (seis) meses, a contar a data do dia 06 de março de 2016, para tratamento medico.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias do Servidor **VALDIR FERRARI**, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.273, de 01 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
